



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

106

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.068 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Professora, Padrão "K", Lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/05/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2321, de 12 de junho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=